

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2755 de 02 de Outubro de 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para fins que
se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2024) Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0522.10301.005.2015

3190.11.01 (1600).....R\$	1.155.000,00
SUBTOTAL.....R\$	1.155.000,00

0522.10122.002.2020

3190.11.01 (15001002).....R\$	3.395.000,00
3190.11.06 (1600).....R\$	200.000,00
SUBTOTAL.....R\$	3.595.000,00

0522.10302.002.2133

3190.11.01 (1600).....R\$	1.290.000,00
3190.11.01 (1621).....R\$	1.960.000,00
SUBTOTAL.....R\$	3.250.000,00

Total.....R\$	8.000.000,00
---------------	--------------

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2023. (Janeiro a Agosto) -	266.772.254,36
2-Arrecadação do 2º período de 2023. (Setembro a Dezembro)-	165.405.646,97
3-Arrecadação do 1º período de 2024. (Janeiro a Agosto)-	312.995.327,84
4-Orçamento previsto para 2024 -	460.006.285,42

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{\text{1º período de 2024}}{\text{1º período de 2023}} \times 100 = \frac{312.995.327,84}{266.772.254,36} \times 100 = 117,33 \%$$

$$I = 117,33\% - 100\% = 17,33\%$$

Arrecadação do 2º período de 2024,

2º Período de 2024 X I

$$\text{Ou } 266.772.254,36 \times 17,33\% = 28.659.492,32$$

Arrecadação para o 2º período de 2024

$$= 165.405.646,97 + 28.659.492,32 = 194.065.139,29$$

a) Receita Líquida Prevista para 2024	=	460.006.285,42
b) Arrecadação do 1º período 2024	=	312.995.327,84
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2024 (2º período de 2024+ I)	=	194.065.139,29
d) Total (b + c)	=	507.060.467,13
e) Previsão de excesso (d – a)	=	47.054.181,71
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	25.508.100,97
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	21.546.080,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2024.

Prefeito Municipal